

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: rgs3g05n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Indicação nº 55/2019 Protocolo nº 290/2019</p>
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, REITERANDO INDICAÇÕES ANTERIORES, A URGENTE NECESSIDADE DE QUE SEJA EXECUTADA OBRAS NECESSÁRIAS A FIM DE CORRIGIR E FINALIZAR A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO CANIVETE ESPECIALMENTE A QUE COMPREENDE O TRECHO DA AV. BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, reiterando indicações anteriores, a urgente necessidade de que seja executada obras necessárias a fim de corrigir e finalizar a canalização do Córrego do Canivete especialmente a que compreende o trecho da Av. Bandeirantes, no Município de Rondonópolis/MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da urgente necessidade de que sejam **executadas obras necessárias a fim de corrigir e finalizar a canalização do Córrego do Canivete especialmente a que compreende o trecho da Av. Bandeirantes, no Município de Rondonópolis/MT.**

Em reunião com o Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, na data de 30/01/2019, dentre as diversas reivindicações, reiteramos indicações anteriores para que sejam executadas obras necessárias a fim de corrigir e finalizar a canalização do Córrego do Canivete especialmente a que compreende o trecho da Av. Bandeirantes, no Município de Rondonópolis/MT.

Quanto à canalização do Córrego do Canivete, importante registrar que a referida canalização é de extrema importância, uma vez que em período de chuvas mais intensas, o canal transborda, inundando as casas que

ficam na região causando imensuráveis prejuízos à população, daí a procedência da presente demanda.

Posto isto, contamos com o especial empenho dos demais Pares para a aprovação e a consequente efetivação desse importante pleito.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual